



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.951

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD Nº 170/2009.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 295ª reunião ordinária, realizada em 12 de abril de 2010, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o parecer da Comissão Examinadora que atuou nesse Concurso e a Decisão CD/ ICEB Nº 018/2010 de 31 de março de 2010,

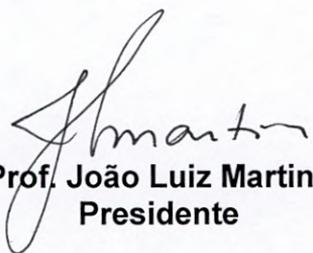
a documentação constante do processo UFOP nº 10.760/2009

### RESOLVE:

**Art. 1º** Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD Nº 170/2009, de 17.12.2009, publicado no DOU de 18.12.2009, realizado para o cargo de Professor Adjunto, nível 1, da Carreira do Magistério, **área Físico-Química**, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos **Ana Paula Romani, Priscila Schroeder Curti e Anderson Fuzer Mesquita**.

**Art. 2º** O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002.

Ouro Preto, em 12 de abril de 2010.



Prof. João Luiz Martins  
Presidente

